

Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Social Bancária

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nomeadamente pelo artigo 27º dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou o Plano de Acção e o Orçamento para o exercício de 2018, elaborados pela Comissão Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião ordinária e que será apreciado em reunião do Conselho de Curadores.

Nesta conformidade, o Conselho Fiscal considera que os documentos espelham com fidelidade os objectivos e acções definidos para a Fundação Social Bancária, no respeito pelas regras técnicas aplicáveis e pelos critérios prudenciais aconselhados.

Nestes termos, é emitido parecer favorável à aprovação do Plano de Acção e Orçamento para 2018.

Lisboa, 28 de Novembro de 2017

O Conselho Fiscal

